



Medidas de apoio excecionais no âmbito da pandemia Covid19

A ameaça do novo coronavírus (Covid-19) transformou-se numa crise global que está a afetar os locais de trabalho, a saúde de pessoas, a economia de todo o mundo. Face à situação de emergência que se vive e tendo presente a necessidade de manter, na sequência das medidas anteriormente implementadas, o apoio às famílias, IPSS, Associações e empresas do nosso concelho, a Câmara Municipal aprovou:

Água, Saneamento e RSU

- I. Consumidores Domésticos e não Domésticos
 - a) Possibilidade de diferir, em caso de necessidade, o pagamento da fatura da água, saneamento e RSU das faturas até 30 de junho de 2021.
A regularização das faturas em atraso deve ser feita através de um plano de prestações até 6 meses sem juros, com início em julho de 2021.
 - b) Isenção total das faturas até 30 de junho de 2021, para as seguintes entidades:
 - AHBVE
 - IPSS
 - Associações e coletividades do concelho
- II. Consumidores não Domésticos
Isenção da tarifa fixa aos estabelecimentos encerrados em resultado da pandemia, durante o período de encerramento.

Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade

Reforço dos cabazes de bens alimentares para fazer face a novas famílias em situação de vulnerabilidade: 20.000 euros.

Espaços Municipais Concessionados

Redução de 50% do valor da renda dos espaços municipais concessionados, terrado do mercado semanal e grossista incluindo máquinas de vending, até 30 de junho de 2021.

CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento

Pagamento do custo do fornecimento géneros e das refeições aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, na parte não coberta pelos próprios ou pela Segurança Social.

Profissionais de saúde, de segurança e de socorro



Até 30 de junho de 2021:

Autorizar a emissão de títulos de isenção para:

- Estacionamento gratuito no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia.
- Uso gratuito dos transportes urbanos do Entroncamento - TURE

Esplanadas, toldos, guarda ventos e reclamos

1. Isentar as taxas de ocupação de espaço público com esplanadas e guarda ventos, legalmente licenciadas no concelho, com caráter temporário e excecional até 30 de junho de 2021;
2. Autorizar temporária e excecionalmente (durante o ano civil de 2021) o alargamento dos espaços de esplanada, de forma a permitir a sua utilização por mais pessoas ao ar livre, analisados caso a caso pelos serviços municipais, sem colocar em causa a circulação e segurança na via pública.

Para beneficiarem desta medida, os operadores económicos devem solicitar a autorização excecional e temporária para ampliação através de pedido para a Câmara Municipal para o e-mail taxas@cm-entroncamento.pt
3. Isentar as taxas de ocupação de espaço público com toldos e reclamos instalados nos estabelecimentos, legalmente licenciadas no concelho, com caráter temporário e excecional durante o ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria